



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 759/GR, de 4 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 654/GR, de 13/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento para estudo no país da servidora **MARIA EDJANE MATIAS SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE 2108614, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/*Campus* Novo Paraíso, no período de 7/5/2018 a 4/8/2018, para participar do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia na Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 654/GR/2018